



DECRETO LEGISLATIVO Nº11 \2024

Concede o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Sr. Martoni Pereira
Sobral e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE
O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Sr. Martoni Pereira Sobral**, como
uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

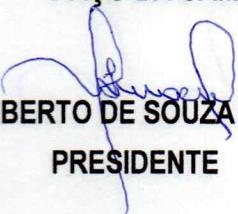
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação
orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 07 DE MAIO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA